



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a **Emenda nº 01** ao **PELOM 03/2023**, de autoria da Vereadora **Iara Bernardi**, que *“Altera o art. 148 da Lei Orgânica Municipal de Sorocaba. (Informações sobre receitas arrecadadas e transferência de recursos destinados à educação”.*

A **emenda nº 01** é de autoria da autora da PELOM principal, e altera o texto original que limitava o relatório aos profissionais da educação e atribui de forma expressa à SEDU a responsabilidade de apresentá-lo em audiência; ampliando o escopo para incluir também profissionais de apoio à vida, e sem indicar quem deve realizar a apresentação.

Desta forma, em que pese a Emenda 01 tenha natureza de Substitutivo, é importante aceita-la nos moldes propostos, já que não cabe Substitutivo em PELOM.

Dessa forma, analisando o conteúdo, por mais que materialmente o acesso a informação seja tutelado, reiteramos a posição inicial dessa Comissão, pois o excessivo detalhamento da prestação de contas visadas, pode caracterizar **um abuso do poder de fiscalização do Legislativo, o que pode violar a Separação de Poderes**, considerando que não existe legislação federal ou estadual que também dê subsídios para as exigências propostas.

Portanto, **assim como no PELOM original, opinamos pela inconstitucionalidade da Emenda 01** por violação ao princípio da Separação de Poderes

S/C., 23 de setembro de 2025.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente-Relator

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390038003200360030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 23/09/2025 16:01

Checksum: **84555E6BD1FD2A033D91129672539D7777915692BE9237E419410C5C91245E70**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 23/09/2025 16:01

Checksum: **B794836BF755F6110E42BF9C2D7666E64FF1AA1CA644F71A487DD392ADEA8789**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 26/09/2025 15:50

Checksum: **2F6D077FAD60EE743E5DAD31597028C16F602A9732BD2DA70994FE0BCA09E420**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390038003200360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.